



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 20 / 01 / 2014

Q

Rubrica

LEI N° 8.625

Inclui no Calendário Oficial do
Município de Vitória o evento
cultural "Fest Gospel".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

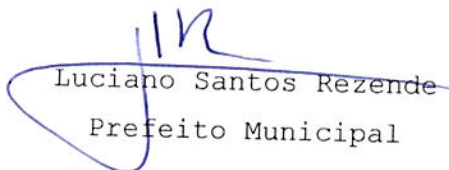
Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Vitória o evento cultural intitulado "**Fest Gospel**", que acontece anualmente na Festa de Aniversário do Bairro São Pedro.

Parágrafo único. O evento "Fest Gospel" será comemorado sexta-feira que antecede a Festa de Aniversário do Bairro São Pedro que acontece anualmente no início do mês de setembro.

Art. 2º. VETADO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de janeiro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8722062/13

/ccmt